



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

Decreto Legislativo nº 03/2026, de 11 de setembro de 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de “TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIO ARARIPENSE” à pessoa que abaixo indica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 33, Inciso IV e pelo Regimento Interno da Câmara Art. 156 e Art. 211. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo. **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**Cidadão Honorário Araripense**” ao senhor **Mozart Ferreira da Silva Júnior**, brasileiro, casado, natural do Município de Juazeiro do Norte/CE, Jornalista, registro nº 003785/MTE/CE, com larga experiência e de relevantes serviços prestados aos Municípios do Ceará, adquiriu respeito e credibilidade de toda população Cearense.

Parágrafo Único. Mozart Ferreira da Silva Júnior, mas em cada canto do Ceará e no meio comunitário do Brasil, ele é conhecido e respeitado simplesmente como Jornalista Ferreira Júnior. Nascido na terra da fé e do trabalho, em Juazeiro do Norte (CE), construiu sua vida e sua carreira com base na ética, no compromisso com a verdade e no amor pela comunicação. Minha trajetória na comunicação pública e regional é marcada pelo trabalho incansável de dar voz às comunidades do interior. Sou o primeiro jornalista devidamente registrado do Cariri Oeste, sob o registro Nº 003785/MTE/CE no Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º. A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araripe, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe/CE, 11 de setembro de 2026.

12.477.956/0001-68
CÂMARA MUNICIPAL
RUA LEONILIA ÁREA DE ALENCAR, 100
CENTRO CEP 63.170-000
ARARIPE - CEARÁ


Francisco Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara de Araripe

Poder Legislativo

RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7



www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com